



MANUAL DO **INVESTIDOR**



1ª EDIÇÃO



GOVERNO
DOS AÇORES

**INVEST
AÇORES**

INVEST AÇORES

Caros investidores,

Bem-vindos aos Açores.

Um arquipélago de nove ilhas, situadas no meio do Oceano Atlântico, que vos oferecem uma oportunidade única de investimento e um destino turístico sustentável com cada vez mais visitantes de todo o mundo à procura de experiências autênticas e diversificadas.

Somos reconhecidos por termos uma das melhores qualidades de vida da Europa, com um custo de vida acessível, um ambiente seguro e saudável e uma população hospitaleira e empreendedora.

Os Açores beneficiam de um regime fiscal atrativo, com uma das taxas mais baixas de IVA e IRC da zona euro e com incentivos para o investimento em áreas estratégicas, como o turismo, a energia, a agricultura, a indústria e a inovação. Investir nos Açores é investir estrategicamente no atlântico europeu, com potencial de crescimento, competitividade e rentabilidade.

Não percam esta oportunidade de fazer parte de um projeto de desenvolvimento regional, que valoriza a sustentabilidade, a diversidade e a qualidade.

Invista nos Açores!

**O Secretário Regional das Finanças, Planeamento
e Administração Pública**

Duarte Freitas

CONTEÚDOS

EMPREENDEDORISMO E COMPETITIVIDADE	5
Construir 2030	6
Negócios Estruturantes	7
Base Económica Local	8
Jovem Investidor	9
Pequenos Negócios	10
Capital Participativo Açores I	11
Loja +	13
Transição Digital das Empresas dos Açores	14
UDE – Upgrade Digital Empresarial	15
EI – Empresarial Innovate	16
AAB – Accelerate Azores Brand	17
EMPREGO	19
CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POSTO DE TRABALHO	20
Contratar	20
Construir o Próprio Emprego	21
ESTÁGIOS	22
Estagiar L	22
Estagiar T	23
Estagiar +	24
Reconverter Pro	25
Eurodisseia	26
INSERÇÃO SOCIOPROFISSIONAL	27
Berço de Emprego	27
ENERGIA	29
SOLENERGE	30

EMPREENDEDORISMO E COMPETITIVIDADE

Construir 2030

- Negócios Estruturantes
- Base Económica Local
- Jovem Investidor
- Pequenos Negócios

Capital Participativo Açores I

Loja +

Transição Digital das Empresas dos Açores

- UDE – Upgrade Digital Empresarial
- EI – Empresarial Innovate
- AAB – Accelerate Azores Brand

INVEST
MAZORES

Construir 2030

O Construir 2030 encontra-se estruturado em diversas medidas que traduzem linhas de apoio específicas e adequadas ao estado do desenvolvimento económico-social regional procurando responder a necessidades das empresas nas vertentes de Negócios Estruturantes, em particular no fomento do alargamento da base económica de exportação, da reconversão estratégica de atividades e dinamização do investimento em novas áreas de negócio, da Base Económica Local, em particular em setores de atividade essencialmente direcionados para a procura interna, do Jovem Investidor, em setores dinâmicos que contribuam para a diversificação e renovação do tecido empresarial e, por último, de Pequenos Negócios, em setores que contribuam para a coesão económica e social.



Para mais informações, contacte a
DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREENDEDORISMO E COMPETITIVIDADE

Site - empresas.azores.gov.pt

Linha de Apoio ao Empresário - **800 257 257**

E-mail - drec@azores.gov.pt

CONSTRUIR 2030

Negócios Estruturantes



Objetivos:

- Alargamento da base económica de exportação;
- Reconversão estratégica de atividades;
- Áreas de negócio emergentes;

Tipologia de projetos:

- Investimentos diretamente relacionados com a operação;
- Internacionalização;
- Certificação da qualidade, segurança e gestão ambiental.



Incentivo não reembolsável de:

- 50% para as ilhas do Corvo, Flores, São Jorge, Graciosa e Santa Maria;
- 45% para as ilhas do Faial e Pico e Concelhos de Nordeste, Povoação e Vila Franca do Campo, na ilha de São Miguel;
- 40% para a Ilha Terceira e Concelhos de Ponta Delgada, Ribeira Grande e Lagoa, na ilha de São Miguel.

Investimento mínimo:

**Superior a
€50 mil**

Valor máximo de incentivo:

€7 milhões

Base Económica Local

Investimento mínimo:

**Superior a
€50 mil**

Valor máximo de incentivo:

€4 milhões



Objetivos:

- Projetos direcionados para a procura interna;
- Reestruturação e modernização;
- Desenvolvimento rural.

Âmbito: Apenas para PME.

Tipologia de projetos:

- Investimentos diretamente relacionados com a operação;
- Certificação da qualidade, segurança e gestão ambiental.



Incentivo não reembolsável de:

- 45% para as ilhas do Corvo, Flores, São Jorge, Graciosa e Santa Maria;
- 40% para as ilhas do Faial e do Pico e para os Concelhos de Nordeste, Povoação e Vila Franca do Campo, na ilha de São Miguel;
- 35% para a ilha Terceira e para os Concelhos de Ponta Delgada, Ribeira Grande e Lagoa, na ilha de São Miguel.

CONSTRUIR 2030

Jovem Investidor



Objetivos:

- Investimento em empresas recém-criadas por jovens;
- Diversificação e renovação do tecido empresarial;
- Conhecimento e inovação.

Âmbito:

- Empresas criadas há menos de dois anos, detidas em 100% por jovens empreendedores (entre os 18 e os 40 anos).

Apenas PME.



Incentivo não reembolsável de:

- 55% para as ilhas do Corvo, Flores, São Jorge, Graciosa e Santa Maria;
- 50% para as ilhas do Faial e do Pico e para os Concelhos de Nordeste, Povoação, e Vila Franca do Campo, na ilha de São Miguel;
- 45% para a ilha Terceira e para os Concelhos de ponta Delgada, Ribeira Grande e Lagoa.

+ prémio até 25% (+ Majoração de 5% para projetos promovidos por empresas incubadas na Rede de Incubadoras de Empresas dos Açores, que visem a instalação em estabelecimento fora das incubadoras).

Limites do investimento:

**Superior
a €15 mil
e elegível não
superior a
€350mil**

Valor máximo de incentivo:

**€245 mil
não reembolsável**

Pequenos Negócios

Limite do investimento:

Igual ou superior a €5 mil e não superior a €50 mil

Valor máximo de incentivo:

€35 mil não reembolsável



Objetivos:

- Projetos de pequena dimensão;
- Coesão económica e social.

Âmbito:

- Apenas para Micro e Pequenas empresas



Incentivo não reembolsável de:

- 60% para as ilhas do Corvo, Flores, São Jorge, Graciosa e Santa Maria;
- 55% para as ilhas do Faial e do Pico e para os Concelhos de Nordeste, Povoação, e Vila Franca do Campo, na ilha de São Miguel;
- 50% para a ilha Terceira e para os Concelhos de ponta Delgada, Ribeira Grande e Lagoa.

+ prémio até 10% (acréscimo)

Capital Participativo Açores I

O Capital Participativo Açores I é o primeiro instrumento financeiro criado no âmbito da medida “Recapitalizar Sistema Empresarial dos Açores (RE-C05-i04-RAA) do plano de Recuperação e Resiliência, a ser operacionalizado através do Funco de Capitalização das Empresas dos Açores (FCEA), constituído com o objetivo de recapitalizar as empresas viáveis da Região, configurando uma resposta ao problema crónico de subcapitalização do tecido empresarial regional.



Para mais informações consulte o site do

**Banco Português
de Fomento**

bpfomento.pt

Capital Participativo Açores I



Objetivos:

- Colmatar a falha de mercado de mercado no que diz respeito ao acesso a instrumentos financeiros e de capital por parte de empresas com sede e atividade na Região Autónoma dos Açores, e
- Construir uma ferramenta que, através do reforço dos capitais próprios, promove o acesso dos empresários ao sistema de incentivos, Construir 2030.



Destinatários:

- Micro, Pequenas e Médias Empresas (PME) e Mid Caps, com sede e atividade na Região Autónoma dos Açores.
- Os beneficiários finais devem apresentar a sua candidatura junto de um Intermediário Financeiro credenciado.
- O período de candidaturas inicia-se logo após a credenciação junto dos Intermediários Financeiros e termina a 31 de março de 2024.
- As candidaturas são analisadas durante referido no ponto anterior por ordem cronológica de submissão.

Valor do Apoio:

De €20.000
(montante mínimo) até

€200.000
(limite resultante da aplicação do regime de auxílio de minimis).



Intermediário Financeiro:

- As instituições de crédito, que desenvolvam atividade na Região Autónoma dos Açores e tenham sido credenciadas pelo Banco Português de Fomento, no âmbito da primeira fase de candidaturas ao Programa.

Para mais informações, consulte o site do
Banco Português de Fomento
Site - bpfomento.pt



Loja +

O Programa de Apoio á Revitalização das Lojas nos Centros Urbanos, Loja+, tem por objetivo promover a requalificação e revitalização do comércio dos centros urbanos, tendo em vista a ocupação de espaços devolutos, mediante um apoio ao arrendamento e à requalificação do espaço comercial.



O apoio consiste num subsídio não reembolsável de:

- 70% (obras e projetos) e 60% (rendas) para as ilhas de Santa Maria, Graciosa, São Jorge, Flores e Corvo;
- 65% (obras e projetos) e 55% (rendas) para as ilhas do Pico e Faial;
- 60% (obras e projetos) e 50% (rendas) para as ilhas de São Miguel e Terceira



Para mais informações, contacte a
DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREENDEDORISMO E COMPETITIVIDADE
Site - empresas.azores.gov.pt
Linha de Apoio ao Empresário - **800 257 257**
E-mail - drec@azores.gov.pt

Transição Digital das Empresas dos Açores

O Sistema de Incentivos destina-se a apoiar as empresas regionais na adaptação e integração de tecnologias digitais, nomeadamente, com ações centradas na gestão, no comércio eletrónico, nas ferramentas de automatização, no reforço da cibersegurança, na inteligência artificial e na internet das coisas.



Para mais informações, contacte a
DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREENDEDORISMO E COMPETITIVIDADE
Site - empresas.azores.gov.pt
Linha de Apoio ao Empresário - **800 257 257**
E-mail - drec@azores.gov.pt

TRANSIÇÃO DIGITAL DAS EMPRESAS DOS AÇORES

UDE – Upgrade Digital Empresarial



Objetivos:

Apoiar projetos de investimento que visem a adaptação e integração de tecnologias digitais que promovam o Reforço da competitividade, a Melhoria da produtividade, a Potencialização da inovação e a Redução dos custos dos processos de negócio.

O apoio máximo por candidatura está limitado a **50.000,00 €.**



Os apoios são atribuídos sob a forma de subvenção não reembolsável:

- a) 50% para as grandes empresas;
- b) 60% para as médias empresas;
- c) 70% para as micro e pequenas empresas.



Elegibilidade:

Podem ser concedidos apoios, para a realização de investimentos em todos os setores económicos, com exceção das restrições setoriais previstas no Regulamento Geral de Isenção por Categoria (RGIC).

A medida não abrange, igualmente, os projetos de investimento relacionados com a produção primária de produtos agrícolas enumerados no Anexo I do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia.

EI – Empresarial Innovate



Objetivos:

Apoiar projetos de investimento que visem a realização de ações de consultadoria que permitam capacitar as empresas para enfrentar os desafios da transformação digital, implementar metodologias de aceleração de processos de negócio para fomentar a inovação e competitividade, facilitar a adoção de medidas de cibersegurança para proteção de dados e informações sensíveis.

O apoio máximo por candidatura está limitado a **30.000,00 €.**



Os apoios são atribuídos sob a forma de subvenção não reembolsável:

- a) 50% para as grandes empresas;
- b) 60% para as médias empresas;
- c) 70% para as micro e pequenas empresas.



Elegibilidade:

Podem ser concedidos apoios, para a realização de investimentos em todos os setores económicos, com exceção das restrições setoriais previstas no Regulamento Geral de Isenção por Categoria (RGIC).

A medida não abrange, igualmente, os projetos de investimento relacionados com a produção primária de produtos agrícolas enumerados no Anexo I do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia.

TRANSIÇÃO DIGITAL DAS EMPRESAS DOS AÇORES

AAB – Accelerate Azores Brand



Objetivos:

Apoiar projetos de investimento para a realização de eventos presenciais, em plataformas online ou eventos híbridos (presenciais e online), que visam a adaptação e integração de tecnologias digitais das empresas e que promovam o *networking* e a troca de conhecimento entre as empresas açorianas e fornecedores de soluções tecnológicas, ferramentas e metodologias inovadoras, facilitem o acesso das empresas açorianas a novas tecnologias e tendências de mercado, permitindo-lhes acelerar processos de negócio e ganhar vantagem competitiva e estimulem a adoção de boas práticas e processos eficientes no tecido empresarial regional, contribuindo para o aumento da produtividade e da qualidade dos produtos e serviços oferecidos.

O apoio máximo por candidatura varia conforme o evento e a sua duração, estando limitado da forma seguinte:

- a) Para eventos exclusivamente online até 5.000,00 €;
- b) Para eventos presenciais, incluindo-se os eventos híbridos, com duração de 1 dia, até 15.000,00 €;
- c) Para eventos presenciais, com duração de 2 ou mais dias, até 25.000,00 €.



Os apoios são atribuídos sob a forma de subvenção não reembolsável:

a) Para as entidades privadas previstas na alínea b) do ponto 1, do artigo 6.º do citado diploma, as taxas definem-se em função da dimensão da empresa, nomeadamente:

- i) 50% para as grandes empresas;
- ii) 60% para as médias empresas;
- iii) 70% para as micro e pequenas empresas.

b) Para as entidades públicas previstas na alínea b) do ponto 1, do artigo 6.º e para as entidades da alínea c) do ponto 1, do artigo 6.º do citado diploma, é aplicada uma taxa única de 100%.

EMPREGO

CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POSTO DE TRABALHO

Contratar

Construir o Próprio Emprego

ESTÁGIOS

Estagiar L

Estagiar T

Estagiar +

Reconverter Pro

Eurodisseia

INSERÇÃO SOCIOPROFISSIONAL

Berço de Emprego

CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POSTO DE TRABALHO

Contratar



Objetivos:

O Contratar tem como objetivo a criação de novos postos de trabalho e a valorização salarial, através da atribuição de um apoio às entidades promotoras, para a celebração de contratos de trabalho por tempo indeterminado e a tempo completo.



Destinatários:

- Desempregados inscritos no Centro de Qualificação e Emprego (CQE);
- Jovens recém-diplomados em cursos com um nível de qualificação igual ou superior ao nível IV do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ), que nunca tenham exercido funções na respetiva área de formação ao abrigo de contrato de trabalho e nunca tenham realizado estágio promovido pelo Governo Regional dos Açores, com idade igual ou inferior a 30 anos à data de apresentação de candidatura, entendendo-se por recém-diplomado aquele que tenha concluído a formação há menos de 12 meses;
- Estagiários que estejam integrados em medida de estágio ou que tenham concluído a mesma há menos de seis meses seguidos, e que não tenham trabalhado durante este período.



Duração:
36 meses



Requisitos dos contratos de trabalho:

São elegíveis os contratos de trabalho celebrados cuja retribuição base nele prevista seja estabelecida nos termos seguintes:

- a) Para trabalhadores detentores de qualificação de nível VI, VII e VIII do QNQ, a remuneração ilíquida deve ser igual ou superior a 1,50 vezes a Remuneração Mínima Mensal Garantida na Região Autónoma dos Açores;
- b) Para trabalhadores detentores de qualificação de nível IV e V do QNQ, a remuneração ilíquida deve ser igual ou superior a 1,25 vezes a Remuneração Mínima Mensal Garantida na Região Autónoma dos Açores;
- c) Para trabalhadores detentores de qualificação de nível igual ou inferior a III do QNQ, a remuneração ilíquida deve ser igual ou superior a 1,10 vezes a Remuneração Mínima Mensal Garantida na Região Autónoma dos Açores.

Os requisitos previstos nas alíneas a) a c) do número anterior, não são aplicáveis a contratos de trabalho celebrados com desempregados em situação de desfavorecimento.



Apoios:

O apoio é no valor de 15 vezes a remuneração ilíquida, por contrato de trabalho apoiado.

São aplicadas as seguintes majorações:

- 10%, para postos de trabalho localizados nas ilhas de Faial e Pico e concelho de Vila Franca do Campo, na ilha de São Miguel;
- 15%, para postos de trabalho localizados nas ilhas de Santa Maria, Graciosa, São Jorge, Flores e Corvo e concelhos de Nordeste e Povoação, na ilha de São Miguel.

Para mais informações, contacte a
DIREÇÃO REGIONAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO

Site - emprego.azores.gov.pt

Telefone - **296 308 000**

E-mail - emprego@azores.gov.pt



CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POSTO DE TRABALHO

Construir o Próprio Emprego



Objetivos:

- A medida tem como objetivo a promoção do autoemprego, através da atribuição de um apoio financeiro, destinado à criação do próprio emprego, a tempo completo, aos beneficiários das medidas Jovem Investidor e Pequenos Negócios, no âmbito do Sistema de Incentivos para a Dinamização do Investimento Sustentável e Integrado (Construir 2030).



Apoios:

O apoio é no valor de 12 vezes a remuneração mínima mensal garantida na Região Autónoma dos Açores.

São ainda aplicáveis as seguintes majorações, de natureza cumulativa:

- 25% caso o destinatário seja pessoa com deficiência ou com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%;
- 15% caso o destinatário preveja a criação do seu próprio emprego nas ilhas de Santa Maria, da Graciosa, de São Jorge, das Flores ou do Corvo;
- 10% caso o destinatário preveja a criação do seu próprio emprego nas ilhas do Faial, Pico ou nos concelhos de Nordeste, Povoação ou Vila Franca do Campo, na ilha de São Miguel;
- 10% caso o destinatário seja desempregado em situação de desfavorecimento ou fragilidade social;
- 5% caso o destinatário tenha idade igual ou superior a 55 anos.



Duração:

36 meses



Destinatários:

Podem candidatar-se os destinatários seguintes que sejam simultaneamente entidades beneficiárias das medidas Jovem Investidor ou Pequenos Negócios e que prevejam a criação do próprio emprego no âmbito do respetivo projeto:

- Desempregados, inscritos no Centro de Qualificação e Emprego (CQE), à data da constituição da entidade beneficiária, criada tendo em vista a candidatura à medida Jovem Investidor ou à medida Pequenos Negócios;
- Recém-diplomados em cursos com um nível de qualificação igual ou superior ao nível IV do Quadro Nacional de Qualificações, que se encontrem desempregados, entendendo-se por recém-diplomado aquele que tenha concluído a formação há menos de 12 meses;
- Estagiários que tenham concluído uma medida de estágio promovida pelo Governo Regional dos Açores há menos de seis meses e que não tenham trabalhado durante esse período;
- Desempregados inscritos no CQE em situação de desfavorecimento ou fragilidade social.



Para mais informações, contacte a
DIREÇÃO REGIONAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO
Site - emprego.azores.gov.pt
Telefone - **296 308 000**
E-mail - emprego@azores.gov.pt

Estagiar L

Duração:



• O estágio tem a duração de **12 meses**, incluindo um mês de descanso a gozar durante o 12.º mês de estágio.

O estágio pode ser prorrogado nos seguintes termos:

- Nas ilhas de São Miguel, Terceira e Faial por mais 3 meses, nas entidades empregadoras de natureza privada, previstas no n.º 1, do art.º 4.º, do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 115/2022, de 19 de julho.
- Nas ilhas de Santa Maria, São Jorge, Pico, Graciosa, Flores e Corvo
 - Por mais 6 meses, nas entidades empregadoras de natureza privada;
 - Por mais 3 meses, nas entidades da Administração Pública.



Objetivos:

- Possibilitar aos jovens com qualificação de nível superior ou intermédio um estágio profissional no contexto real de trabalho, que promova a sua inserção na vida ativa;
- Complementar e aperfeiçoar as competências sócio profissionais dos jovens;
- Facilitar o recrutamento e a integração de quadros nas empresas através da realização de estágios profissionais;
- Promover a transição do percurso escolar dos jovens universitários para a vida ativa;
- Apoiar a fixação de jovens nas ilhas de menor dimensão demográfica.



Destinatários:

- Jovens recém-diplomados no ensino superior, detentores de nível VI, VII ou VIII, do QNQ (Quadro Nacional de Qualificações);
- Idade igual ou inferior a 30 anos de idade à data da apresentação de candidatura;
- Nunca tenham exercido funções na respetiva área de formação ao abrigo de contrato de trabalho, após conclusão da respetiva formação.

Para mais informações, contacte a
DIREÇÃO REGIONAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO

Site - emprego.azores.gov.pt

Telefone - **296 308 000**

E-mail - emprego@azores.gov.pt



ESTÁGIOS

Estagiar T



Objetivos:

- Possibilitar aos jovens com qualificação de nível superior ou intermédio um estágio profissional no contexto real de trabalho, que promova a sua inserção na vida ativa;
- Complementar e aperfeiçoar as competências sócio profissionais dos jovens;
- Facilitar o recrutamento e a integração de quadros nas empresas através da realização de estágios profissionais;
- Promover a transição do percurso escolar dos jovens universitários para a vida ativa,
- Apoiar a fixação de jovens nas ilhas de menos dimensão demográfica.



Destinatários:

- Jovens recém-diplomados em cursos de qualificação superior profissional, nível IV ou V do QNQ (Quadro Nacional de Qualificações);
- Com idade igual ou inferior a 30 anos de idade á data de apresentação de candidatura;
- Que nunca tenham exercido funções na respetiva área de formação ao abrigo de contrato de trabalho, após conclusão da respetiva formação.

Duração:



- O estágio tem a duração de **12 meses**, incluindo um mês de descanso a gozar durante o 12.º mês de estágio.

O estágio pode ser prorrogado nos seguintes termos:

- Nas ilhas de São Miguel, Terceira e Faial por mais 3 meses, nas entidades empregadoras de natureza privada, previstas no n.º 1, do art.º 4.º, do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 115/2022, de 19 de julho.
- Nas ilhas de Santa Maria, São Jorge, Pico, Graciosa, Flores e Corvo:
 - Por mais 6 meses, nas entidades empregadoras de natureza privada;
 - Por mais 3 meses, nas entidades da Administração Pública.



Para mais informações, contacte a
**DIREÇÃO REGIONAL DE QUALIFICAÇÃO
 PROFISSIONAL E EMPREGO**
 Site - emprego.azores.gov.pt
 Telefone - **296 308 000**
 E-mail - emprego@azores.gov.pt

Estagiar +

Duração:



- O estágio tem a duração de **12 meses**, incluindo um mês de descanso a gozar durante o 12º mês de estágio.

O estágio pode ser prorrogado nos seguintes termos:

- Nas ilhas de São Miguel, Terceira e Faial, por mais 3 meses nas entidades empregadoras de natureza privada;
- Nas ilhas de Santa Maria, São Jorge, Pico, Graciosa, Flores e Corvo:
 - por mais 6 meses nas entidades empregadoras de natureza privada e
 - por mais 3 meses, nas entidades da Administração Pública.



Objetivos:

- Possibilitar aos jovens com qualificação igual ou inferior ao nível III do QNQ, inscritos no CQE há mais de 3 meses quando estão à procura de 1.º emprego e jovens desempregados há mais de 6 meses, quando estão à procura de novo emprego um estágio profissional no contexto real de trabalho, que promova a sua inserção na vida ativa;
- Complementar e aperfeiçoar as competências socioprofissionais dos jovens;
- Facilitar o recrutamento e a integração de quadros nas empresas através da realização de estágios profissionais;
- Promover a transição do percurso escolar dos jovens para a vida ativa;
- Apoiar a fixação de jovens nas ilhas de menor dimensão demográfica.



Destinatários:

- Jovens com qualificação igual ou inferior ao nível III Quadro Nacional de Qualificações (QNQ), inscritos no CQE quando estão à procura de 1.º emprego;
- Jovens desempregados há mais de 6 meses, quando estão à procura de novo emprego.



Para mais informações, contacte a
**DIREÇÃO REGIONAL DE QUALIFICAÇÃO
PROFISSIONAL E EMPREGO**
Site - emprego.azores.gov.pt
Telefone - **296 308 000**
E-mail - emprego@azores.gov.pt

ESTÁGIOS

Reconverter Pro



Objetivos:

- Promover a reconversão profissional dos desempregados com maior dificuldade de empregabilidade;
- Estimular o desenvolvimento de competências pessoais e formativas;
- Promover estágios em contexto real de trabalho com vista à sua posterior integração do mercado de trabalho.

Duração:



- O estágio tem a duração inicial de **8 meses**, podendo ser **prorrogado por** um período de **6 meses**, incluindo 1 mês de descanso a gozar durante o 12º mês;
- Quando a entidade promotora promover pelo menos 150 horas de formação certificada durante o período inicial de estágio.



Destinatários:

- Desempregados a realizar ou tenham terminado um programa de inserção, e que se mantiveram inscritos ininterruptamente no Centro de Qualificação e Emprego (CQE), após a conclusão da medida;
- Desempregados inscritos no CQE há mais de 12 meses seguidos e possuam idade superior a 30 anos e inferior a 55 anos;
- Desempregados com idade igual ou superior a 55 anos, inscritos no CQE;
- Jovens desempregados com idade igual ou inferior a 30 anos, com qualificação igual ou inferior ao nível III do Quadro nacional de Qualificações, inscritos no CQE, há mais de:
 - 3 meses, quando estejam à procura do primeiro emprego;
 - 6 meses, quando estejam à procura de um novo emprego;
- Desempregados em situação de desfavorecimento e fragilidade social;
- Desempregados que tenham concluído um percurso formativo com uma duração igual ou superior a 300 horas, nos últimos seis meses, e que se tenham mantido inscritos ininterruptamente no CQE, após a conclusão da formação.



Para mais informações, contacte a
DIREÇÃO REGIONAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO
Site - emprego.azores.gov.pt
Telefone - **296 308 000**
E-mail - emprego@azores.gov.pt

Eurodisseia



Objetivos:

O Eurodisseia é uma medida de estágios profissionais em parceria com os estagiários para a aquisição de novas competências profissionais em contexto real de trabalho e aprendizagem e/ou aperfeiçoamento de uma língua estrangeira.



Duração:

3 a 7 meses

Os estágios realizados na RAA têm a duração máxima de 6 meses, incluindo o curso de língua e cultura portuguesas.



Destinatários:

Jovens em situação de desemprego e que reúnam os seguintes requisitos:

- 18 e os 30 anos, inclusive, aferidos à data de início de estágio;
- Residir na RAA há pelo menos seis meses;
- Ter qualificação entre os níveis três e oito do QNQ;
- Possuir conhecimentos de, pelo menos, uma língua estrangeira;
- Não ter beneficiado anteriormente desta medida.

Para mais informações, contacte a
DIREÇÃO REGIONAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO

Site - emprego.azores.gov.pt

Telefone - **296 308 000**

E-mail - emprego@azores.gov.pt



INSERÇÃO SOCIOPROFISSIONAL

Berço de Emprego



Objetivos:

O Programa Berço de Emprego visa a substituição temporária de trabalhadores, por conta de outrem, em situação de licença parental inicial, parental inicial a gozar por um progenitor em caso de impossibilidade do outro ou por adoção, por beneficiários de prestações de desemprego.



Destinatários:

- Empresas privadas;
- Cooperativas;
- Empresas públicas;
- Entidades sem fins lucrativos;
- Administração pública central, regional e local.



Duração:

- A duração do projeto tem caráter temporário e está limitado ao período de licença parental inicial, parental inicial a gozar por um progenitor em caso de impossibilidade do outro ou por adoção, acrescida de dois meses, não podendo ser inferior a um mês.



Para mais informações, contacte a
DIREÇÃO REGIONAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO
Site - emprego.azores.gov.pt
Telefone - **296 308 000**
E-mail - emprego@azores.gov.pt

ENERGIA

SOLENERGE

**INVEST
MAZORES**

SOLENERGE



Objetivos:

Aumentar a capacidade instalada em 12,6 MW

Aposta na eletrificação, produção descentralizada e armazenamento distribuído, sendo que este investimento permitirá que o utilizador final passe de consumidor final a agente ativo no sistema energético, com a possibilidade de consumir, armazenar e produzir, prestando auxílio à rede.

Condições de Financiamento:

- O incentivo poderá ser atribuído antes do pagamento à entidade instaladora;
- O apoio reveste a forma de incentivo não reembolsável.

Incentivos Financeiros para a aquisição de sistemas solares fotovoltaicos a instalar na Região Autónoma dos Açores

Apoia 100% das despesas elegíveis até ao máximo de 1.500€ por kW instalado.



Destinatários:

- Pessoas singulares e coletivas, com exceção da administração regional autónoma e da administração direta do Estado.

Candidaturas:

Em solenergie.azores.gov.pt



Para mais informações, contacte a
DIREÇÃO REGIONAL DA ENERGIA
Site - portaldenergia.azores.gov.pt
Telefone - **296 304 360**
E-mail - dren@azores.gov.pt





INVEST MAZORES



GOVERNO
DOS AÇORES

**INVEST
AÇORES**



MANUAL DO
INVESTIDOR

